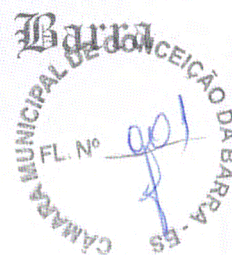




Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA  
EXERCICIO 2021



11366702021

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 001748/2021 - externo**

Data e Hora de Abertura

**01/10/2021 15:05:02**

INTERESSADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**

Detalhamento

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 035/2021**

**"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ANDAMENTO:**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº. 35 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1749/2021

Em, 03/30/2021

Responsável

Excelentíssimo Vereador Presidente,  
Ilustríssimos Vereadores,

Encaminhamos o incluso Projeto de Lei que versa sobre **"Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências"**.

**CONSIDERANDO** que o Município de Conceição da Barra recebeu o montante de R\$ 242.969,36 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), oriundos da Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc;

**CONSIDERANDO** que há saldo remanescente do recurso destinado ao Município de Conceição da Barra no montante de R\$ 39.545,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais);

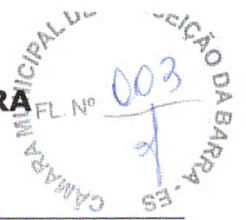
**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.150/2021 alterou a Lei 14.017/2020, para estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

**CONSIDERANDO** que o auxílio concedido através da Lei Aldir Blanc tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia.

**CONSIDERANDO** que o recurso será destinado a contemplar grupos folclóricos, bandas musicais, músicos e artesãos que não foram contemplados na 1.ª edição em 2020 (edital).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



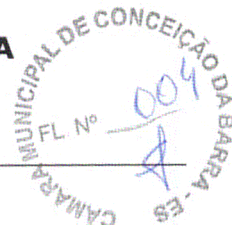
A par do exposto, encaminhamos o presente projeto de Lei para a apreciação desta Casa de Leis, aguardando sua aprovação em regime de **URGÊNCIA**, a luz do artigo 68, §1º - da Lei Orgânica deste Município, dispensadas as formalidades e os interstícios regimentais, na forma disposta no Regimento Interno, permitindo-se a aprovação do projeto em anexo.

Atenciosamente

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2021.

Protocolo Nº 1749/2021

Em, 01/10/2021

Responsável

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha o Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R\$ 39.545,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais) na dotação orçamentária indicada nesta Lei.

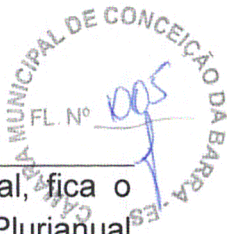
20	<b>PODER EXECUTIVO</b>
02.20	GESTÃO DS AÇÕES DE CULTURA
13	CULTURA
392	Difusão Cultural
0018	Gestão e Manutenção de Atividades Culturais
2.0186	Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc
Dotação Orçamentária	3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
Fonte Recursos	1.940.0000.0000 – Outras Transferências Vinculadas.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial Suplementar autorizado através do artigo 1.º será proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) e pela anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas.

20	<b>PODER EXECUTIVO</b>
02.10	GESTÃO DS AÇÕES DE CULTURA
04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
0017	Gestão e Manutenção de Atividades Turísticas
2.0059	Gestão das Ações Administrativas da Secretaria
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recursos	1.000.0000 – Recursos Ordinários
Valor	R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

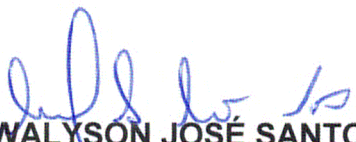


**Art. 3º** - Em decorrência da abertura do referido crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal responsável pelas alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma a atualizarem formalmente as referidas leis para atualização das mesmas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data autuei o **presente PROJETO DE LEI Nº 035, (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES)**, com 04 (quatro) laudas, protocolado sob o nº **1749/2021**.

Conceição da Barra-ES, 01 de outubro de 2021.

**Luciana Justino das Neves**  
**Protocolista**

**REMESSA**

Nesta data faço remessa dos presentes autos à Secretaria Legislativa, desta Casa de Leis.  
Conceição da Barra-ES, 01 de outubro de 2021.

**Luciana Justino das Neves**  
**Protocolista**